



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

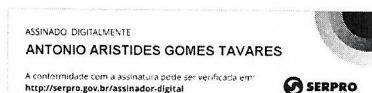
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2021.

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 002/2021, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno e do outro lado a empresa **ADSERVICON – ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS & CONTABILIDADE LTDA EPP**.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 27.471.911/0001-53, com sede à Avenida Milton Motta, nº 741, Centro, Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, representada neste ato pelo seu Presidente, Sr. **GENIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.985.827 SSP/ES e do CPF nº 097.688.737-10 residente e domiciliado à Rua da Areia –s/n– Distrito de Santa Luzia do Norte – Ecoporanga/ES – CEP 29.850-000.

CONTRATADA: **ADSERVICON – ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS & CONTABILIDADE LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Milton Manoel dos Santos, nº 820, Loja 01, Jardim Camburi – Vitória/ES – CEP 29.090-110, inscrita no CNPJ nº 09.489.558/0001-57, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **ANTONIO ARISTIDES GOMES TAVARES**, portador do RG nº 1.037.944 SSP/ES e CPF nº 218.532.586-87, residente e domiciliado a Rua Orlando Caliman, nº 511 – Jardim Camburi – Vitória/ES – CEP: 29.090-220.

Os contratantes têm entre si justos e avençados, e celebram o presente **Termo Aditivo** ao contrato nº 002/2021 instruído no processo nº **6491/2022**, sujeitando se as partes as normas disciplinares da Lei nº 8.666/1993, e as seguintes cláusulas:



GENIVALDO JOSE DE OLIVEIRA;09768873710
Assinado de forma digital por GENIVALDO JOSE DE OLIVEIRA;09768873710
Dados: 2022.06.29 08:31:23 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a prorrogação da vigência do **Contrato nº 002/2021**, firmado entre as partes, em 29 de junho de 2021, nos termos previstos em sua cláusula sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 002/2021 por um período de 12 MESES a contar a partir de 30 de JUNHO de 2022 a 30 de JUNHO de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO:

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços prestados quanto ao objeto deste termo aditivo, o valor global de R\$ 115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA:

As despesas com este termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente: 0100010103100012001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL – 33903400000 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO – Ficha 11.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES e encontra amparo legal no **artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**.



GENIVALD Assinado de forma
digital por
O JOSE DE GENIVALDO JOSE
DE
OLIVEIRA: 0976887
3710
09768873
710
Dados: 2022.06.29
08:31:53 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente **TERMO ADITIVO** digitado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinam as partes e as testemunhas abaixo.

Ecoporanga/ES, 29 de Junho de 2022.

GENIVALDO JOSE DE OLIVEIRA:09768873710
Assinado de forma digital por GENIVALDO JOSE DE OLIVEIRA:09768873710
Dados: 2022.06.29 08:32:28 -03'00'

GENIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA

Presidente



ADSERVICON – ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS & CONTABILIDADE LTDA EPP

Contratada

Testemunhas:

1º Párcela Semeira de Souza

NOME:

CPF Nº 062.055.077-54

2º Maria Edilvia Barte

NOME:

CPF Nº 904.980.037-87